



ALEXSANDERFERRAZ - 6/6/22

Em Santos, prefeito refutou informação sobre correção em imóveis de marinha e criticou Governo Federal

SPU: taxa é limitada a 5 vezes a inflação

Valor da ocupação subiu 50%, e coordenadora cita prefeituras

DA REDAÇÃO

A secretária de Coordenação e Governança da Secretaria do Patrimônio da União (SPU), Fabiana Rodopoulos, justificou que o reajuste em torno de 50% na taxa de ocupação de imóveis em terrenos de marinha foi calculado com base em um limite: o índice oficial de inflação do País — de 10,06% em 2021 —, multiplicado por cinco.

A declaração foi prestada à deputada federal Rosana Valle (PL), em vídeo divulgado ontem pela assessoria da parlamentar. Segundo Fabiana, há um limitador para a correção. O teto, disse ela, é de cinco vezes o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Outra afirmação de Fabiana, porém, gerou embate entre a SPU e prefeituras lo-

cais. Ela responsabilizou os municípios pelo reajuste, dizendo que Santos, por exemplo, teria corrigido em 850% a Planta Genérica de Valores (PGV). Esse instrumento baseia o valor venal dos imóveis e, por consequência, sua tributação.

O prefeito de Santos, Rogério Santos (PSDB), refutou a informação dizendo que o Governo Federal quer transferir o ônus do aumento aos municípios (leia adiante).

TRAVA

“Em Santos, (houve) uma atualização da Planta Genérica de Valores de 2020/21, de 850%. (...) Nós temos o limitador de cinco vezes o IPCA para fazer essa trava, que dá os 50% (de aumento). O reflexo desse aumento da taxa é a questão da PGV municipal, de responsabilidade da Prefeitura de Santos”, afirmou Fabiana

Rodopoulos.

O secretário adjunto da Secretaria de Coordenação e Governança da SPU, Martim Ramos Cavalcanti, disse, no mesmo vídeo, que, “se não houvesse a lei, a SPU, o Governo Federal seria obrigado a aumentar (a taxa) em 850%, que foi o que a Prefeitura aumentou”.

Cavalcanti afirmou que “o modo correto seria a Prefeitura não ter feito esse aumento abusivo ou (se) fazer o projeto de lei no Congresso em regime de urgência para mitigar, mudando essa trava para dois ou três IPCAs”. Ele também declarou que “20% de tudo o que é arrecadado com foros e laudêmios retorna ao município” e que a Cidade também é beneficiada com a majoração da taxa.

COM INFORMAÇÕES DE RÉGIS QUERINO

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal A Tribuna - Santos/SP

Seção: Cidades **Caderno:** A **Página:** 5